

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E/OU SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - VIVO EMPRESAS**

Cliente já Existente:		Nº da Conta:	
<b>Dados Cadastrais Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)</b>			
Razão Social		Nome Fantasia	
Endereço, número - complemento		Bairro	Cidade
CEP	Telefone	Ramal	Fax
Nome Gestor		CPF	E-mail
Telefone			
<b>Dados Cadastrais Endereço de Instalação Linha Fixa Obrigatórios (Novos Clientes ou Clientes da Base)</b>			
Endereço, número - complemento		Bairro	Cidade
			UF
			CEP
<b>Dados de Cobrança (preencher somente se o endereço for diferente do informado acima)</b>			
Endereço, número - complemento		Bairro	Cidade
			UF
			CEP
<b>Dados Cadastrais e Informações para Crédito (preenchimento obrigatório somente para Clientes Novos)</b>			
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Total Funcionários	Cliente outra operadora
Folha Pagamento			
Capital Social	Fundação	Despesas Imóvel	CNAE
			Receita Anual
			Tempo Endereço
<b>REFERÊNCIA BANCÁRIA</b>		<b>REFERÊNCIA COMERCIAL</b>	
Nome Banco	Telefone	Gerente	Estabelecimento
			Contatos do Cliente
			Telefone
<b>SÓCIO</b>	Razão Social / Nome Completo		CNPJ / CPF
			Telefone
			Fundação / Data Nascimento

CONDICÕES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADESÃO A PLANOS DE SERVIÇO (legenda no verso)														
Em caso de solicitação acima de 6 negociações, inserir dados em documento anexo, rubricado pelo Solicitante														
	1		2		3		4		5		6			
Tipo Solicitação (A)														
Tipo de Negociação (B)														
DDD														
Número da Linha														
Operadora Doadora														
Vigência do Contrato														
Quantidade de Linhas														
Quantidade de SIM Card														
Valor do Sim Card														
Quantidade de Equipamento														
Marca / Modelo do Aparelho														
Valor Unitário do Equipamento														
<b>Valor Total dos Equipamento e/ou Sim Card</b>														
Plano de Voz	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome		
	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel	Código Anatel		
Valor Unitário do Plano														
<b>Valor Total dos Planos</b>														
Serviços Adicionais de Voz (C)														
<b>Valor Total de Serviços Adicionais de Voz (C)</b>														
Serviços de Dados (D)	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote		
	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto		
	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote	Pacote		
	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto	R\$ Desconto		
<b>Valor Total de Serviços Dados (D)</b>														
Pacote de Minutos Individuais	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$	Pacote	R\$		
Desconto Promocional Mensal														
<b>Total (Assinatura, Serviço Voz/Dados e Pacote Minutos)</b>														
Vantagem Vivo Empresas Escolha (E)														
<b>Valor Geral Contratado R\$</b>	<b>Minutos Compartilhados</b>													
Cobrança do Equipamento na Fatura	<input type="checkbox"/> Vivo Empresas Flex <input type="checkbox"/> Vivo Escolha <input type="checkbox"/> Planos LD													
	Valor Minuto (R\$/min): _____ Valor Total: _____ <input type="checkbox"/> Vivo Fixo Empresas Comp Total Minutos: _____													
Nº Parcelas:	Valor da Parcela: _____													
<b>Vencimento da Conta</b>														
<b>PME</b>	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 10	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 8	<input type="checkbox"/> 13	Autorizo envio de Mensagens Publicitárias da Vivo					<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> 17	<input type="checkbox"/> 21	<input type="checkbox"/> 26	<b>GCN</b>	<input type="checkbox"/> 17	<input type="checkbox"/> 25	<input type="checkbox"/> 26	Autorizo envio de Mensagens Publicitárias de Parceiros					<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

**OBSERVAÇÃO**

Local e Data _____	Código Agente	Nº pedido
--------------------	---------------	-----------

Assinatura Representante Legal da Empresa \_\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo do Representante de Vendas \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Peço presente o termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: **1) Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal** declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara que aceita e está de acordo com o cumprimento integral do mesmo e dos contratos de Compra e Venda de Equipamentos (Estação Móvel) e Outras Avenças e/ou Locação e/ou Comodato e Outras Avenças em anexo, que neste ato também são formalizados pelo CLIENTE, de acordo com o negócio jurídico solicitado no Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo.

O CLIENTE declara, expressamente, que, nas hipóteses de rescisão das Condições Contratadas antes do término do prazo de permanência do contrato de comodato ou compra e venda, assinalado no quadro próprio do Termo de Solicitação de SMP - Pessoa Jurídica anexo ou, ainda, da redução da contratação estimada de tráfego das estações móveis e/ou placas PCMCIA (Equipamentos), quer através da devolução desses Equipamentos, cedidos em comodato ou alugados quer através da mudança de plano(s) de serviço(s), ou por redução de minutos contratados ou, ainda, através da exclusão ou de redução de minutos contratados para serviços de dados, ficará o CLIENTE obrigado a pagar à VIVO, a multa compensatória correspondente ao valor residual contábil dos Equipamentos cedidos em comodato ou alugados, permitida a sua cobrança por via executória. Entenda-se por valor residual contábil, o valor constante na nota fiscal de entrega, dividido pelo número de meses do prazo de vigência estabelecido no Termo de Solicitação de SMP - Pessoa Jurídica, multiplicado pelo número de meses restantes para o término do referido prazo de vigência.

Para efeito do disposto no item anterior, na hipótese de eventuais inclusões de estações móveis e/ou acessórios, o prazo de vigência assinalado no quadro próprio do Termo de Solicitação do SMP iniciar-se-á na data da emissão da nota fiscal de cada estação móvel e/ou acessórios.

Na hipótese do CLIENTE ter adquirido estações móveis com preço promocional de venda (benefício na aquisição de Estação Móvel) ou desconto na mensalidade, a multa fixada no parágrafo anterior será substituída pela multa correspondente ao valor do desconto concedido e identificado na referida nota fiscal, dividido pelo número de meses do prazo de vigência do Termo de Solicitação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), multiplicado pelo número de meses restantes para o término do referido prazo de vigência, permitida a sua cobrança por via executória.

Na hipótese da suspensão do serviço a pedido do CLIENTE, pelo prazo previsto na regulamentação, fica, desde já, ajustado que, ao término do período de suspensão, volta a fluir o prazo restante para o período de vigência do contrato firmado pelo CLIENTE. Para todos os efeitos legais e contratuais, nas hipóteses de suspensão do serviço a pedido do CLIENTE, existindo Contrato de Locação/Comodato, o valor do aluguel será devido, mensalmente, pelo prazo de vigência da suspensão.

Pelo presente Termo de Adesão, o CLIENTE, devidamente qualificado no quadro próprio do Termo de Solicitação de Serviços - Pessoa Jurídica em anexo, formaliza sua adesão às: **2) Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Telefônica Fixo Comutado/STFC** declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara ter ciência que para a prestação ocorrer necessário rede de Telecomunicações da Prestadora, estando a disponibilidade do serviço condicionada ao pagamento inicial de habilitação, preço de assinatura mensal e preço de utilização na contratação de plano básico ou alternativo. Novas prestações de serviços adicionais, utilidades e comodidades inerentes ao STFC poderão ser requeridas pelo assinante a qualquer momento. Declara ainda a responsabilidade pela aquisição, manutenção e proteção da sua rede interna, incluindo equipamentos terminais que devem ter certificação ou aceite da Anatel e conectar a rede externa da Prestadora somente terminais que obedeçam aos padrões técnicos vigentes.

O CLIENTE declara que o presente Termo de Solicitação assim como os demais instrumentos contratuais, estão sendo firmados pelos representantes legais da pessoa jurídica considerada como matriz, em seu nome e de todas as suas filiais, sendo certo que os serviços serão faturados por cada uma das filiais da VIVO diretamente àquelas sociedades.

<b>(A) Tipo de Solicitação:</b> HA - Habilitação Avulsa HP - Habilitação com aquisição de equipamento MP - Migração de Plano MT - Migração de Tecnologia TT - Transferência de Titularidade TA - Troca de Aparelho PN - Portabilidade do Código de Acesso O - Outros	<b>(B) Tipo de Negociação</b> CO - Comodato VE - Venda
<b>(C) Serviços Adicionais de Voz:</b> 1. Pacote LD FULL 20 2. Pacote LD FULL 60 3. Pacote LD FULL 100 4. Pacote LD FULL 200 5. Pacote LD LIGHT 20 6. Pacote LD LIGHT 60 7. Pacote LD LIGHT 100 8. Pacote LD LIGHT 200 9. Pacote para FIXO 80 10. Degrau Flat 11. Degrau A 12. Degrau Máster 13. Degrau Super 14. Degrau Nacional 15. Degrau VIP 16. Pacote Corp LD Roaming Flex 17. Pacote para FIXO 140 18. Pacote para FIXO 200 19. Pacote para FIXO 400 20. Serviço Intragrupo Local 2.000 Raiz 21. Serviço Intragrupo Local 2.500 Raiz e Bônus Intragrupo Regional 500 22. Serviço Intragrupo Local 3.000 Raiz e Bônus Intragrupo Regional 500 e Bônus Intragrupo Nacional 500 23. Serviço Gestão 24. Intra-rede 25. Intra-grupo Fixo-Móvel 26. Favoritos 27. Vivo Avisa Fixo 28. Vivo Direto Empresas 29. Pacote LD 01 30. Pacote Ilimitado On Net 31. Pacote Ilimitado LD15 32. Vivo Direto Internacional 33. Outros	<b>(D) Serviços Dados:</b> 1. Vivo Internet Brasil 8. BES Express/BIS 2. Vivo M2M 9. BES Express/BES 3. Torpedo Empresas 10. VPN/APN Dados 4. Torpedo E-mail Corporativo 11. Pacotes SMS 5. Vivo Blackberry BIS 12. Vivo Internet Escritório 6. Vivo Blackberry BES 13. Vivo Segurança Online 7. Vivo Blackberry BIS Light 14. Outros
<b>(E) Vantagens (apenas para o Plano Vivo Empresas Escolha):</b> 1. Pacote Viagem 2. Pacote Dados 3. Pacote Weekend Free	

**Declarações Gerais:**

**Serviço Móvel Pessoal:** O CLIENTE declara que conhece as regras das ofertas propostas, bem como concorda que o benefício oferecido será válido durante o prazo de vigência do contrato de comodato ou de compra e venda da Estação Móvel. O CLIENTE autoriza a abertura da embalagem do Equipamento para ativação e/ou instalação de programas relacionados à prestação do serviço e/ou funcionalidades contratadas, sendo a integridade física do aparelho garantida pela VIVO. O cliente declara que aceita e concorda com as disposições do Contrato de Adesão ao Vivo Blackberry e demais termos e condições relativos ao uso da Estação Móvel adquirida, conforme disponibilizado, ao Cliente, pelo fabricante da Estação Móvel.

O Cliente declara ter realizado Ativação de Serviços de Dados em equipamento HSPA (3G), GSM/EDGE no código de acesso acima identificado. Para funcionamento do serviço na tecnologia HSPA (3G) é necessário estar em região que possua cobertura HSPA (3G). Cliente comprou equipamento HSPA (3G) compatível com a tecnologia GSM/EDGE e está ciente de que nos bairros \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_ onde, segundo ele, utilizará o serviço, não há cobertura HSPA (3G). Portanto, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM/EDGE. Declara ter verificado na embalagem do modem adquirido a sua compatibilidade com o Sistema Operacional do equipamento a ser utilizado. O Cliente declara ter recebido o Contrato de Adesão Vivo Internet, estando ciente e concordando com suas cláusulas, condições e restrições. A velocidade máxima de navegação para os pacotes de 30MB à 5GB é de 1 Mbps e 6Mbps para o pacote Vivo Internet BR de 10GB. Para os pacotes Vivo Internet Escritório a velocidade máxima de navegação é de 3Mbps. Ao atingir 100% da franquia contratada, o Cliente permanecerá conectado, porém com velocidade reduzida e sem pagar excedente, conforme descrições abaixo:

Descrição em Fatura	Franquia de Dados	Velocidade Máxima Nominal após consumo da Franquia	Descrição em Fatura	Franquia de Dados	Velocidade Máxima Nominal após consumo da Franquia
Vivo Internet BR 30MB	30MB	Acerca de 16Kbps	Vivo Internet BR 3GB	3GB	Acerca de 256Kbps
Vivo Internet BR 60MB	60MB	Acerca de 16Kbps	Vivo Internet BR 5GB	5GB	Acerca de 256Kbps
Vivo Internet BR 120MB	120MB	Acerca de 32Kbps	Vivo Internet BR 10GB	10GB	Acerca de 256Kbps
Vivo Internet BR 200MB	200MB	Acerca de 64Kbps	Vivo Internet Escritório 3GB	3GB	Acerca de 128Kbps
Vivo Internet BR 300MB	300MB	Acerca de 128Kbps	Vivo Internet Escritório 5GB	5GB	Acerca de 128Kbps
Vivo Internet BR 600MB	600MB	Acerca de 128 Kbps	Vivo Internet Escritório 10GB	10GB	Acerca de 128Kbps
Vivo Internet BR 1GB	1GB	Acerca de 128Kbps	Vivo Internet Escritório 20GB	20GB	Acerca de 128Kbps

Em caso de cancelamento do pacote Vivo Internet em período inferior à 12 meses será aplicada de forma pró-rata multa no valor de R\$ 240,00.

A velocidade de transmissão de dados pode diminuir, dependendo de fatores como: Condições topográficas e de relevo; Velocidade de movimento e distância do Cliente em relação à Estação Rádio Base (ERB); Número de Clientes que utilizarem ao mesmo tempo a cobertura provida pela mesma Estação Rádio Base (ERB); Disponibilidade e intensidade do sinal no local em que se utiliza o serviço; Condições meteorológicas e/ou climáticas do local de utilização do serviço; Razões técnicas de cobertura móvel; Locais fechados, como por exemplo apartamentos, shopping centers, escritórios em prédios comerciais; interferências da Transmissão do sinal da Estação Rádio Base (ERB) na Estação Móvel (EM), a depender das condições de cobertura da localidade. Para obter informações de cobertura acesse: [www.vivo.com.br/cobertura](http://www.vivo.com.br/cobertura).

O fornecimento dos Equipamentos e dos serviços ora solicitados será concretizado após análise comercial e financeira do CLIENTE, sendo, então, considerada formalizada a adesão do CLIENTE às Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Fixo Comutado e às Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago. Havendo impossibilidade de atendimento em Planos Pós-Pago, o CLIENTE poderá aderir a Planos Pré-pagos, não sendo, no entanto, mantidas as condições de aquisição de Estações Móveis aqui propostas.

Bloqueio do uso do chip para tráfego de voz ( ) O cliente está ciente que o modem adquirido encontra-se bloqueado para o serviço de tráfego de Voz, sendo que se for do seu interesse a ativação do serviço, deverá solicitar o desbloqueio nos canais de atendimento da Vivo, quando receberá as informações sobre os valores das tarifas aplicadas.

**Serviço Telefônica Fixo Comutado:** O CLIENTE está ciente de que o(s) equipamento(s) ora habilitado do Serviço Telefônica Fixo Comutado está sujeito a oscilações na transmissão/recepção do sinal em função de condições técnicas, podendo, eventualmente, receber sinal de Estações Rádio Base (ERB) instaladas em cidades vizinhas. Declara também estar ciente e de acordo com a possibilidade de adesão a Serviços Suplementares tais como: PUC (Prestação, Utilidade e Comodidade), Serviços de Valor Adicional, Programas de Relacionamento e/ou Programas Especiais de descontos e vantagens oferecidos, reconhecendo e aceitando a possibilidade de alteração, inclusão e/ou exclusão, inclusive pela Central Relacionamento com o CLIENTE, observada a cobrança pelos serviços prestados, conforme o caso, comprometendo-se a ler todos os regulamentos, condições e informações a eles referentes, disponíveis no site da Vivo na Internet ([www.vivo.com.br/VivoFixo](http://www.vivo.com.br/VivoFixo)) e/ou em outros canais, a eles aderindo e deles se utilizando conforme condições de suas regras e eventuais restrições. O CLIENTE autoriza eventual inclusão de valores devidos por terceiros no mesmo documento à VIVO, nos termos da regulamentação aplicável.

**Serviços de terceiros:** O CLIENTE se declara ciente de que os Serviços de Valor Adicionado por ele contratados serão prestados por empresas terceiras sendo a sua cobrança indicada de forma apartada na nota/fiscal fatura.

**Declarações Gerais para ambas:**

O Cliente fica ciente que em caso de contratação de pacotes de serviços conjuntamente, em caráter promocional, os mesmos serão faturados em um único documento de cobrança, podendo a Vivo, em caso de inadimplência, tomar as ações de arrecadação e cobrança sob o pacote contratado, considerando os benefícios conjuntamente oferecidos.

A VIVO reserva-se o direito de solicitar documentos atualizados e/ou complementares e caso os mesmos não sejam encaminhados em tempo hábil, fica o CLIENTE ciente de que não serão mantidas as ofertas ora propostas.

O CLIENTE, neste ato, designa o Gestor, conforme informações no verso deste documento, para representá-lo perante a VIVO, sendo permitida a ele a realização de quaisquer atos relacionados aos serviços ora ou futuramente prestados pela VIVO, incluindo, sem limitação, o recebimento de protocolos de atendimento, solicitação de ativação, cancelamento de acessos (linhas) e/ou portabilidade numérica, sendo, neste caso, responsável pelas comunicações à VIVO sobre quaisquer cancelamentos ou alterações. Declara, ainda, que tem ciência e concorda que os atos do Gestor poderão ser realizados por quaisquer meios de contato disponibilizados pela VIVO, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de documentos bem como solicitações por meio do e-mail ora cadastrado, Internet e/ou por telefone (nesse caso, mediante identificação positiva). A VIVO reserva-se o direito de apenas atender às solicitações do Gestor, Representantes Legais ou Procuradores do Cliente, em específico aquelas que impliquem em ônus ou alteração contratual, sendo certo que o não preenchimento correto do item "Nome do Gestor" e campos relacionados restringe as solicitações ao Representante Legal e/ou Procuradores (se aplicável).

( ) Cliente

Assinatura do cliente

